



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL**

PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR BERNARDO LIMA

PROJETO DE LEI Nº 4.391/2018

Considera de Utilidade Pública a Instituto José Geraldo Gomes, e dá outras providências.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.
APROVA:**

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a Instituto José Geraldo Gomes, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Parnaíba, que tem como objetivo incentivar e fomentar a elevação do nível de consciência e qualidade de vida da comunidade buscando a conquista da cidadania plena, através de atividades e ações de cunho sócio-educativas e culturais desenvolvidas em parcerias com o poder público e privado numa ação de cooperação e solidariedade, além de outras finalidades definidas em seu estatuto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 06 de Dezembro de 2018.


BERNARDO LIMA
VEREADOR DO PP